

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 05/2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas, no modo “Remoto Síncrono”, no 2º semestre de 2022, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Engenharia de Estruturas, a ter início em 08 de agosto de 2022, segundo período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão. As aulas acontecerão preferencialmente nas terças e quintas feira, período noturno e aos sábados, período matutino e/ou vespertino.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail posctu@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 à 06/05/2022
Resultado de Isenção da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	11/05/2022, a partir das 17h00
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12/05/2022
Resultado de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	16/05/2022, a partir das 17h00
Período de Inscrição	18/05 a 15/07/2022
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	18/05 a 15/07/2022

Período de seleção	18/07 a 22/07/2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	26/07/2022, a partir das 17h00, na página do curso: http://www.uel.br/pos/tru ,
Período de Matrícula	28/07 a 02/08/2022, via WEB - Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos. [Para a matrícula, os documentos deverão ser entregues na forma física, (xerox), enviados pelo correio ou entregues pessoalmente]	26/07 a 02/08/2022

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso <http://www.uel.br/pos/tru>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço posctu@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização em Engenharia de Estruturas – NOME DO/A CANDIDATO/A**”. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Engenharia de Estruturas – nome do aluno*)

Para a inscrição, não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço posctu@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras (boleto disponível somente no período das inscrições);**



- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar; (somente para sexo masculino até 45 anos de idade, no ano de seu ingresso na Pós-Graduação);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação com término previsto até o início do período letivo;
- i) currículo documentado. (Anexar certificados de cursos ou atividades paralelas)

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** Cópia do passaporte; **2.** Cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** Cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** Cópia do CPF; **7.** Visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso deve ser anterior ao **início do período letivo** (08/08/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, pelo correio ou na Secretaria do Curso.

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a). Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b). O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 03 a 06 de maio/2022 para o e-mail andre.moura@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto



- “Isenção – nome do requerente - Especialização em Engenharia de Estruturas. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Eng. De Estruturas*);
- c.) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso <http://www.uel.br/pos/tru>, no dia **11 de maio de 2022, a partir das 17h00**;
- d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022** no e-mail: andre.moura@uel.br
- e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço <http://www.uel.br/pos/tru>, **a partir das 17h do dia 16 de maio de 2022**;
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **18 de maio a 15 de julho de 2022**;
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **18 de maio a 30 de junho de 2022, realizar o recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em Engenharia de Estruturas”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a). Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de 02/05/2022**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 03 a 06 de maio de 2022 para o e-mail andre.moura@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em Engenharia de Estruturas . (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Eng. Estruturas*);
- c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso <http://www.uel.br/pos/tru>, no dia **11 de maio de 2022, a partir das 17h00**;



- d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022** no e-mail: andre.moura@uel.br
- e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço <http://www.uel.br/pos/tru> a partir das **17h do dia 16 de maio de 2022**;
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> no período de **18 de maio a 15 de julho de 2022**;
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **18 de maio a 15 de julho de 2022**, **realizar o recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**;

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em Engenharia de Estruturas”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação. Para a inscrição, o envio da documentação é exclusivamente via e-mail para o endereço posctu@uel.br

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

6.1. Do processo de seleção:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de 18/07/2022 a 22/07/2022. Deverá constar de Análise de Curriculum documentado e Histórico da Graduação. Haverá regras de desempate na pontuação do currículo, como: participação em cursos paralelos, idade, tempo de atividade na área, etc.

7. Número de vagas:

Especialização em Engenharia de Estruturas: 70 vagas

8. Horário das aulas:

As aulas acontecerão preferencialmente às terças e quinta feiras, das 19h às 23 h e aos sábados, das 08h às 12h e/ou das 14h às 18 h.

9. Do resultado do processo de seleção

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/tru>, e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 26 de julho de 2022**.

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação, via e-mail carbonar@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas.

11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/tru>, e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **16h do dia 26 de julho de 2022**.

12. Documentos para matrícula

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Fotocópia do Documento Militar (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);
- d) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- e) Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo (**autenticada** para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Considerando o parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente ao documento que comprove que o mesmo

está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo da UEL (08/08/2022), deverá constar também a data de previsão de colação de grau (dia/mês/ano).

E dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, o estudante deverá apresentar a fotocópia (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior) do Diploma do Curso de Graduação à Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu*.

12.1 CANDIDATOS ESTRANGEIROS deverão apresentar: ¹Cópia do Passaporte; ²Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); ³Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; ⁴Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); ⁵Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; ⁶Cópia do CPF; ⁷Visto de Permanência no País, atualizado.

13. Período e Local para entrega dos documentos

Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão realizá-la **Via Internet**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL: sistemas.uel.br/portaldepos no período de **28 de julho a 02 de agosto de 2022**.

Obs.: Seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado para a entrega dos documentos da matrícula.

14. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UEL.

Londrina, 28 de abril de 2022.



Prof. Dr. André Campos de Moura
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas em exercício